

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022761-58.2020.4.03.8001, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 26 de outubro de 2020, o servidor JOSÉ ROALD CONTRELA, atualmente em exercício do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Direção Administrativa do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, vinculado àquela seccionaria, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 19/97.

DES. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

Este documento não substitui o publicado na versão certificada.